



## Governo do Amazonas lança 59º Festival de Parintins e reforça impacto na economia e cultura do estado



Desde 2019, os investimentos do Governo do Amazonas relacionados ao festival e à infraestrutura da cidade ultrapassam R\$ 2,4 bilhões

*Evento no Teatro Amazonas abriu a temporada de 2026 e o início da preparação para o festival, que acontece nos dias 26, 27 e 28 de junho*

O Governo do Amazonas lançou oficialmente o 59º Festival de Parintins, no dia 13 de maio, no Teatro Amazonas, onde anunciou o aporte de R\$ 10 milhões para a realização do evento. O governador destacou que a festa chega à edição de 2026 reunindo recorde de patrocinadores da iniciativa privada. O lançamento marca o início da contagem regressiva para um dos maiores espetáculos culturais do Brasil, responsável por movimentar a economia da Ilha Tupinambarana, gerar milhares de empregos e valorizar o trabalho de artistas e trabalhadores da cultura amazonense.

Realizado pelo Governo do Amazonas, o lançamento do festival se consolidou como tradição nos últimos oito anos, reunindo autoridades, patrocinadores, dirigentes dos bois e torcedores para dar início à preparação do

espetáculo. O festival deste ano será realizado nos dias 26, 27 e 28 de junho, no Bumbódromo de Parintins.

Desde 2019, os investimentos do Governo do Amazonas relacionados ao festival e à infraestrutura da cidade ultrapassam R\$ 2,4 bilhões, incluindo melhorias urbanas, logística, segurança, operacionalização do evento e a realização da tradicional Festa dos Visitantes. Desse total, R\$ 96 milhões foram destinados diretamente aos bois Caprichoso e Garantido, fortalecendo a produção artística e a preparação das agremiações para o espetáculo.

Para a edição de 2026, o Governo do Amazonas também garantirá patrocínio de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 5 milhões para cada boi, reforçando o apoio institucional à realização do festival e à preparação das apresentações.

O presidente do Boi Caprichoso, Rossy Amодо, destacou a importância da parceria com o Governo do Amazonas para o fortalecimento do festival.

"Mais uma vez, o Governo do Estado, em nome do governador Wilson Lima, reafirma essa parceria que fez com a Nação Azul, fazen-

do com que o festival ganhasse uma nova visão e dimensão também em termos de espetáculo. Parintins ganha muito com isso", afirmou.

Já o presidente do Boi Garantido, Fred Góes, ressaltou que o apoio tem sido fundamental para garantir a realização do espetáculo com a grandiosidade que caracteriza o festival.

"Hoje nós temos a certeza que vamos ter verba suficiente pra gente fazer o nosso espetáculo dentro da grandeza e da magnitude do Festival de Parintins", afirmou.

### Movimentação econômica

O Festival de Parintins é um dos principais motores da economia criativa do Amazonas. Em 2025, o evento movimentou cerca de R\$ 184 milhões na economia local. Para 2026, a expectativa é de crescimento de aproximadamente 5%, podendo alcançar R\$ 193,2 milhões.

No turismo, o festival também registra crescimento contínuo. Em 2025, cerca de 120 mil visitantes passaram por Parintins durante o período do evento. Para 2026, a estimativa é de aumento de 5%, podendo chegar a aproximadamente 126 mil turistas.

LICENÇA NOJO		
Nome	Período	Dias
Kikue Muroya	23.12 a 30.12.2025	8
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Período	Dias
Regiane Costa dos Santos	22 e 23.12.2025	2

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 23 de março de 2026

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**

Diretor - Presidente

Protocolo 264977

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação n.º 005/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Instituto Filhos e Amigos da Amazônia Sem Fronteira. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da INSTITUTO FILHOS E AMIGOS DA AMAZÔNIA SEM FRONTEIRA, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 19/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000081/2026-09 - CETAM.

Manaus/AM, 24 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265076

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação n.º 014/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Organização Não Governamental Renascer. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RENASCER, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 19/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000199/2026-29 - CETAM.

Manaus/AM, 24 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265078

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação n.º 009/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Instituto Semente do Bem - Isemb. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do INSTITUTO SEMENTE DO BEM - ISEMB, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 19/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000114/2026-02 - CETAM.

Manaus/AM, 24 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265081

**ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação n.º 012/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026. **PARTES:** Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam e Ordem dos Ministros Evangélicos de Urucurituba do Amazonas Omeur. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da ORDEM DOS MINISTROS

**EVANGÉLICOS DE URUCURITUBA DO AMAZONAS OMEUR**, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 19/03/2026 a 31/12/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000250/2026-00 - CETAM.

Manaus/AM, 24 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265083

**PORTARIA N.º 0039/2026-GDP/CETAM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, V da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

**CONSIDERANDO** a necessidade da locação para implementação de Unidade de Educação Profissionalizante - Cetam;

**CONSIDERANDO** que a TNC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LIMITADA ME, é a proprietária do imóvel localizado na Avenida B, n.º 01, Quadra 36, Conjunto Américo Medeiros, bairro Cidade Nova, Manaus/Am;

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.003122/2025-20-Cetam, e em seu termo de referência às fls. 168 a 171;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei n.º 14.133/21, **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO CETAM NA ZONA NORTE DE MANAUS.**

**II - ADJUDICAR** o objeto em favor de **TNC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LIMITADA ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.189.740/0001-34, pelo valor total estimado de **R\$ 336.000,00** (trezentos e trinta e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**CIENTIFQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265072

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor Total Estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 47.455,70 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) sendo o valor mensal estimado em R\$ 3.954,64 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 28201; **Programa de Trabalho:** 12.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903004; **Fonte de recurso:** 1.500.1000.0000.0000, tendo sido emitida a **Nota de Empenho** n.º 2026NE0000123, em 13/03/2026, no valor de R\$ 7.909,28 (sete mil novecentos e nove reais e vinte e oito centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 39.546,42 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 24/03/2026 a 23/03/2027. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º** 01.01.028201.000294/2026-22 - Cetam.

Manaus/AM, 24 de março de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 265075

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**RESENHA 008/2026 - ADAF**

**O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas**, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto n.º 40.691 de 16 de maio de 2019:

**Nome:** Saulo Ranon de Souza Coelho **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal; **Nome:** Francisco de Oliveira dos Santos; **Nome:** Paulo Pedro Torres Barros Filho; **Nome:** Dorivaldo Sales Passos **Cargo:** Técnico em Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 18 a 27/04/2026 **Objetivo:** Realizar a Meta 1 da Etapa 1.10 do Convênio n.º